



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 677 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

## IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

### PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Deyse dos Santos Silva Bernardo**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

#### TERMO DE POSSE

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Deyse dos Santos Silva Bernardo, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 2.135.285 SSP/RN e CPF/ número 065.102.574-59, CTPS número 5.997.274, série 001-0/RN, residente na Rua Açude Santa Cruz, 47 A, Pajuçara - Natal, nomeado (a) através da Portaria 210/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da

estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Deyse dos Santos Silva Bernardo

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Elizangela Xavier Leite Pereira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Elizangela Xavier Leite Pereira, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 1.583.587 SSP/RN e CPF/ número 024.141.304-40, CTPS número 60.618, série 00013/RN, residente na Rua Sergio Varela Neto, 73, Coqueiros - Ceará Mirim, nomeado (a) através da Portaria 155/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Elizangela Xavier Leite Pereira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 140 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Erick Jonatas Silva Freire**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Erick Jonatas Silva Freire, brasileiro, Casado, inscrita no Registro Geral sob o número 1.880.450 SSP/RN e CPF/ número 012.591.394-09, CTPS número 36.882, série 00017/RN, residente na Rua Guaraciba do Norte, 2466, Potengi - Natal, nomeado (a) através da Portaria 140/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Erick Jonatas Silva Freire

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 230 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Erica Sabino de Assis Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Erica Sabino de Assis Silva, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.985.236 SSP/RN e CPF/ número 059.505.574-50, CTPS número 95.725, série 00018/RN, residente na Rua Maracaí, 190, Pajuçara - Natal, nomeado (a) através da Portaria 230/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Erica Sabino de Assis Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 202 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Elaine Cristina da Silva Batista**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Elaine Cristina da Silva Batista, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.993.709 SSP/RN e CPF/ número 011.070.354-57, CTPS número 37.533, série 00017/RN, residente na Rua João Rodrigues da Silva, 175, Igapó - Natal, nomeado (a) através da Portaria 202/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Elaine Cristina da Silva Batista

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 201 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Ednalva Severiano**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Ednalva Severiano, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.831.222 SSP/RN e CPF/ número 034.434.084-86, CTPS número 2.300.348, série 002-0/RN, residente na Rua Vinte de Novembro, 90, Pajuçara - Natal, nomeado (a) através da Portaria 201/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ednalva Severiano

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 158 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Flávia Alves da Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Flávia Alves da Silva, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.446.960 SSP/DF e CPF/ número 049.980.704-95, CTPS número 2.985.674, série 001-0/RN, residente na Av. dos Eucaliptos, 269, Bl O, Apto. 201, Nova Parnamirim - Parnamirim, nomeado (a) através da Portaria 158/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Flávia Alves da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 150 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Fabiana da Silva Pereira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Fabiana da Silva Pereira, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.917.787 SSP/RN e CPF/ número 033.790.644-08, CTPS número 54.381, série 00015/RN, residente na Trav. Angra dos Reis Segunda, 105, Conj.Soledade II, Potengi - Natal, nomeado (a) através da Portaria 150/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fabiana da Silva Pereira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 143 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Francisca Ucelane de Oliveira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Francisca Ucelane de Oliveira, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.041.408 SSP/RN e CPF/ número 010.691.814-12, CTPS número 48.982, série 00018/RN, residente na Rua Cap. Martinho Machado, 2081, Ap 202, BL 03, Passagem de Areia - Parnamirim, nomeado (a) através da Portaria 143/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude

de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Francisca Ucelane de Oliveira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 142 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Gladys Maria de Jesus Mendonça Cunha**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

#### TERMO DE POSSE

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Gladys Maria de Jesus Mendonça Cunha, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.432.881 SSP/RN e CPF/ número 061.138.634-84, CTPS número 5.097.964, série 001-0/RN, residente na Rua Nestor Galhardo, 545, N. Sra. da Apresentação - Natal, nomeado (a) através da Portaria 142/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Gladys Maria de Jesus Mendonça Cunha

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 181 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Ciências, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Heloisa Kalissa Xavier da Silva Lima**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Heloisa Kalissa Xavier da Silva Lima, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 3.552.479 SSP/RN e CPF/ número 067.465.164-23, CTPS número 1.635.335, série 002-0/RN, residente na Rua Desemb. Oscar Siqueira, 138 C, Alecrim - Natal, nomeado (a) através da Portaria 181/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Ciências, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Helôisa Kalissa Xavier da Silva Lima

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 134 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Ivoni Soares Alves**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Ivoni Soares Alves, brasileira, Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 766.465 e CPF/ número 637.779.914-49, CTPS número 63.874, série 0004/RN, residente na Trav. João XXIII.VI, 232, Mãe Luiza - Natal, nomeado (a) através da Portaria 134/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ivoni Soares Alves

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 168 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Física, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Josemar Simonetti Medeiros**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Josemar Simonetti Medeiros, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 703.052 SSP/RN e CPF/ número 413.020.874-87, CTPS número 3.012.516, série 001-0/RN, residente na Rua Araguaia, 142, Redinha - Natal, nomeado (a) através da Portaria 168/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Física, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Josemar Simonetti Medeiros

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 156 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Janailde Bernardo Soares de Aguiar**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Janailde Bernardo Soares de Aguiar, brasileira (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.313.564 SSP/RN e CPF/ número 019.934.954-10, CTPS número 19.551, série 00012/RN, residente na Rua São João, 68A, Centro - Macaíba, nomeado (a) através da Portaria 156/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Janailde Bernardo Soares de Aguiar

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 179 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Geografia, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Ylma da Silva Pinto Ferraz**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos 07 de março de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Ylma da Silva Pinto Ferraz, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 14003692000-4 SSP/MA e CPF/ número 663.254.393-68, CTPS número 33.693, série 00010/MA, residente na Av. Amintas Barros, 1635, AP 203, BL A, Bom Pastor - Natal, nomeado (a) através da Portaria 179/2013 – GP, de 20 de março de 2013., para ocupar o cargo de Professor (a) de Geografia, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ylma da Silva Pinto Ferraz

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 144 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Jussara Dantas de Brito**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Jussara Dantas de Brito, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.489.602 SSP/RN e CPF/ número 025.891.024-02, CTPS número 3.331, série 00013/RN, residente na Rua Francisco Candido de Araujo, 47, Centro - São Fernando, nomeado (a) através da Portaria 144/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Jussara Dantas de Brito

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 214 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Joycielson Andrade Costa**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Joycielson Andrade Costa, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 2.424.245 SSP/RN e CPF/ número 071.423.124-08, CTPS número 6.014.900, série 001-0/RN, residente na Rua Júlio Lopes, 191, Centro - Rio do Fogo, nomeado (a) através da Portaria 214/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de

provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Joycielson Andrade Costa

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 152 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Jaira de Lima Teixeira Costa**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal

de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Jaira de Lima Teixeira Costa, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 2.183.265 SSP/RN e CPF/ número 012.599.494-00, CTPS número 2.293.920, série 003-0/RN, residente na Trav. Guanabara, 352, Quintas - Natal, nomeado (a) através da Portaria 152/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Jaira de Lima Teixeira Costa

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 170 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Matemática, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Jaerton Eudson dos Santos Lucena**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Jaerton Eudson dos Santos Lucena, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 1.566.230 SSP/RN e CPF/ número 027.622.204-08, CTPS número 92.197, série 00013/RN, residente na Trav. São Diogo, 107, Planalto - Natal, nomeado (a) através da Portaria 170/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Matemática, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Jaerton Eudson dos Santos Lucena

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 185 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de História, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. José Monteiro do Nascimento Júnior**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. José Monteiro do Nascimento Júnior, brasileiro (a), Casado, inscrita no Registro Geral sob o número 1.584.206 SSP/RN e CPF/ número 023.729.554-70, CTPS número 00.214, série 00014/RN, residente na Praia de Muriú, 235, Ceará Mirim, nomeado (a) através da Portaria 185/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de História, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

José Monteiro do Nascimento Júnior

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 219 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Joice Bezerra da Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Joice Bezerra da Silva, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.130.503 SSP/RN e CPF/ número 047.767.104-71, CTPS número 66.890, série 00017/RN, residente na Av. dos Eucaliptos, 269, Ap 204, BL D, Nova Parnamirim - Parnamirim, nomeado (a) através da Portaria 219/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Joice Bezerra da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 191 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. KALIPSA DUARTE DE MATOS**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos sete dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Kalipsa Duarte de Matos, brasileira, solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.565.850 SSP/ RN e CPF/ número 028.244.714-84, CTPS número 21.176, série 00014/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Presidente Costa e Silva, nº 210, Alecrim – Natal, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 191/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Kalipsa Duarte de Matos

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 157 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Karla Patricia Cruz de Miranda**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Karla Patricia Cruz de Miranda, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 1.104.632 SSP/RN e CPF/ número 703.374.624-53, CTPS número 14.781, série 00008/RN, residente na Rua Dom Joaquim de Almeida, 276, Bl C, Apto 204, Lagoa Nova - Natal, nomeado (a) através da Portaria 157/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Karla Patricia Cruz de Miranda

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 153 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Keline Cristiane de Souza**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Keline Cristiane de Souza, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.715.569 SSP/RN e CPF/ número 034.446.024-05, CTPS número 3.882.412, série 003-0/RN, residente na Rua do Cruzeiro, 1, Redinha - Natal, nomeado (a) através da Portaria 153/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a

Keline Cristiane de Souza

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 186 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Língua Inglesa, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Léo de Sousa Ferreira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Léo de Sousa Ferreira, brasileiro (a), Casado, inscrita no Registro Geral sob o número 3.463.860 SSP/RN e CPF/ número 812.647.477-72, CTPS número 29.587, série 059/RJ, residente na Rua Estrela do Mar, 2255, Ap 203, Ponta Negra - Natal, nomeado (a) através da Portaria 186/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para

ocupar o cargo de Professor (a) de Língua Inglesa, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Léo de Sousa Ferreira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 207 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Juliana Cristina da Costa e Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Juliana Cristina da Costa e Silva, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.820.030 SSP/RN e CPF/ número 059.054.724-08, CTPS número 3.009.367, série 001-0/RN, residente na Rua Manoel Vitor de Lima, 127, São José - Macaíba, nomeado (a) através da Portaria 207/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Juliana Cristina da Costa e Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 183 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de História, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Luiz Cláudio Costa da Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. . Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Luiz Cláudio Costa da Silva, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 1.112.336 SSP/RN e CPF/ número 704.257.874-00, CTPS número 2.281.704, série 003-0/RN, residente na Capitão Martinho Machado, 2081, BL 17, Ap 10, Passagem de Areia - Parnamirim, nomeado (a) através da Portaria 183/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de História, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Luiz Cláudio Costa da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 218 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Lydiane Avelino Gonçalves**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Lydiane Avelino Gonçalves, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 3.220.118 SSP/RN e CPF/ número 856.052.471-15, CTPS número 1.038.248, série 003-0/RN, residente na Rua Luiz Inácio Lula da Silva, 83, Bl 14, Ap 202, Bela Vista - Macaíba, nomeado (a) através da Portaria 218/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lydiane Avelino Gonçalves

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 221 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:



**SRª. Lúcia Paz Bezerra**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Lúcia Paz Bezerra, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.218.479 SSP/RN e CPF/ número 068.525.194-22, CTPS número 77.978, série 00015/RN, residente na Rua Dr. Heráclito Vilar, 1341, Centro - Macaíba, nomeado (a) através da Portaria 221/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lúcia Paz Bezerra

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 200 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Luiz Antônio da Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Luiz Antônio da Silva, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 2.143.503 SSP/RN e CPF/ número 011.620.214-97, CTPS número 18.386, série 00017/RN, residente na Rua Olinda 5C, Cidade da Esperança, Natal, RN, nomeado (a) através da Portaria 200/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Luiz Antônio da Silva  
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 199 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Maria de Lourdes de Paiva Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sra. Maria de Lourdes de Paiva Silva, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.266.897 SSP/RN e CPF/ número 850.110.294-68, CTPS número 82.136, série 00009/RN, residente na Rua Dr. José Pacheco Dantas, 141, Centro - Ceará Mirim, nomeado (a) através da Portaria 199/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria de Lourdes de Paiva Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**REFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 173 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Física, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Maria da Conceição Dantas do Nascimento**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria da Conceição Dantas do Nascimento, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.705.678 SSP/RN e CPF/ número 035.825.164-82, CTPS número 70.674, série 00019/RN, residente na Rua Florentino Cunha, 199, Bandeira Branca - Jardim do Seridó, nomeado (a) através da Portaria 173/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Física, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria da Conceição Dantas do Nascimento

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 162 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Língua Portuguesa, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Marília Silva Lemos**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Marília Silva Lemos, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.265.965 SSP/RN e CPF/ número 069.964.674-03, CTPS número 5.994.681, série 001-0/RN, residente na Rua José Ferreira de Lima, 23, Emaús - Parnamirim, nomeado (a) através da Portaria 162/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Língua Portuguesa, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e

inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Marília Silva Lemos

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 194 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. MARIA DA CONCEIÇÃO PALHARES DE SOUZA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do

Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria da Conceição Palhares de Souza, brasileira, solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.319.782 SSP/ RN e CPF/ número 000.559.184-84, CTPS número 59.346, série 00012/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Cachoeira da Prata, nº 2941, Neópolis, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 194/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria da Conceição Palhares de Souza

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 194 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

#### SRª. MARIA DA CONCEIÇÃO PALHARES DE SOUZA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

#### PREFEITO

#### TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria da Conceição Palhares de Souza, brasileira, solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.319.782 SSP/ RN e CPF/ número 000.559.184-84, CTPS número 59.346, série 00012/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Cachoeira da Prata, nº 2941, Neópolis, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 194/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria da Conceição Palhares de Souza

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 192 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

#### SRª. MILENE ARAÚJO PINHEIRO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Milene Araújo Pinheiro, brasileira, casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 002.718.555 SSP/ RN e CPF/ número 076.277.664-19, CTPS número 468.735, série 002-0/RN, residente e domiciliado (a) na Rua da Paz, nº 16, Centro, Área Urbana – Boa Saúde/ RN, nomeado (a) através da Portaria 192/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Milene Araújo Pinheiro

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 148 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação

Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Maria Jeane de Araújo Brito**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria Jeane de Araújo Brito, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 2.004.319 SSP/RN e CPF/ número 009.850.024-41, CTPS número 7.356.908, série 003-0/RN, residente na Av. Prefeito Milton Dantas, Casa 1, Pq. das Nações - Parnamirim, nomeado (a) através da Portaria 148/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria Jeane de Araújo Brito

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 146 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Maria Gerusa Maia dos Santos**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria Gerusa Maia dos Santos, brasileira (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.083.472 SSP/RN e CPF/ número 012.878.254-43, CTPS número 10.276, série 00018/RN, residente na Rua Reis Magos, 271, Centro - Apodi, nomeado (a) através da Portaria 146/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria Gerusa Maia dos Santos  
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 222 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Robson Oliveira de Lima**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos 08 de março de 2013., compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Robson Oliveira de Lima, brasileira, Casado, inscrita no Registro Geral sob o número 1.300.033 SSP/RN e CPF/ número 499.129.504-10, CTPS número 22.496, série 00005/RN, residente na Rua Maria Quitéria, 104, Conj. Cohab - Ceará Mirim, nomeado (a) através da Portaria 222/2013 – GP, de 20 de março de 2013., para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Robson Oliveira de Lima

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 129 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Maria da Conceição da Silva Costa Borges**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria da Conceição da Silva Costa Borges, brasileira, Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 1.839.867 SSP/RN e CPF/ número 033.853.234-01, CTPS número 34.770, série 00015/RN, residente na Rua Padre José Maurício, 297, Pajuçara - Natal, nomeado (a) através da Portaria 129/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria da Conceição da Silva Costa Borges

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 228 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Maria Ferreira Rocha Neves da Costa**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria Ferreira Rocha Neves da Costa, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 567.101 SSP/RN e CPF/ número 358.240.264-91, CTPS número 19.912, série 00002/RN, residente na Rua Leonardo Drumond, 1657, BL B, Apto 302, Lagoa Nova - Natal, nomeado (a) através da Portaria 228/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual

apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria Ferreira Rocha Neves da Costa

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 227 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Marleide Marlene de Freitas**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Marleide Marlene de Freitas, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 717.971 SSP/RN e CPF/ número 413.650.974-04, CTPS número 12.222, série 00003/RN, residente na Rua Aquidauna, 317, Neopólis - Natal, nomeado (a) através da Portaria 227/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Marleide Marlene de Freitas

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 226 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Maria das Graças Teixeira da Rocha**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.



Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria das Graças Teixeira da Rocha, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 727.693 SSP/RN e CPF/ número 849.887.204-97, CTPS número 97.620, série 00003/RN, residente na Rua Jaboticabeira, 1870, Potengi - Natal, nomeado (a) através da Portaria 226/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria das Graças Teixeira da Rocha

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 225 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Marcia Ferreira de Lima Matias**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Marcia Ferreira de Lima Matias, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 2.132.124 SSP/RN e CPF/ número 012.130.644-57, CTPS número 8.836.518, série 001-0/RN, residente na Rua Manoel Alves de Assis, 176, Planalto - Ceará Mirim, nomeado (a) através da Portaria 225/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Marcia Ferreira de Lima Matias

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 217 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso

das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Maria da Conceição Rodrigues dos Santos**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria da Conceição Rodrigues dos Santos, brasileira (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.588.110 SSP/RN e CPF/ número 023.875.134-10, CTPS número 17.507, série 00013/RN, residente na Rua Olimpio Maciel, 187A Centro - Macaíba, nomeado (a) através da Portaria 217/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria da Conceição Rodrigues dos Santos  
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 187/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. LINDACLEIDE MEDEIROS DA SILVA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Lindacleide Medeiros da Silva, brasileira, solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.356.198 SSP/ RN e CPF/ número 915.582.204-53, CTPS número 72.611, série 000-11/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Angelina, nº 2406, Nicho, Potengi / RN, nomeado (a) através da Portaria 187/ 2013 – GP, de 20 de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lindacleide Medeiros da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 187/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor(a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. LINDACLEIDE MEDEIROS DA SILVA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Lindacleide Medeiros da Silva, brasileira, solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.356.198 SSP/ RN e CPF/ número 915.582.204-53, CTPS número 72.611, série 000-11/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Angelina, nº 2406, Nicho, Potengi / RN, nomeado (a) através da Portaria 187/ 2013 – GP, de 20 de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Lindacleide Medeiros da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 245 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª Maria Nogueira da Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria Nogueira da Silva, brasileiro (a), casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 663.957 SSP/RN e CPF/ número 466.730.164-34, CTPS número 28315, série 00003/RN, residente e domiciliado (a) na Av. Gov. Antônio de Melo de Souza, 883 - Redinha - Natal/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 245/ 2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de

provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria Nogueira da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 246 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª Maria Lili Matos de França**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

#### TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria

Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria Lili Matos de França, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 003.055.589 ITEP/RN e CPF/ número 092.273.494-13, CTPS número 4890159, série 002-0/RN, residente e domiciliado (a) na Av. Licilo Afonso do Nascimento, 371 - Centro - Touros/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 246/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria Lili Matos de França

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº273/2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS DE MELO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Márcia Maria Costa Santos de Melo, brasileira, casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.795.238 SSP/ RN e CPF/ número 034.382.924-08, CTPS número 5.950.887, série 001-0/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Ary Alecrim Pacheco, nº 141, Centro, Ceará Mirim / RN, nomeado (a) através da Portaria 273/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Márcia Maria Costa Santos de Melo

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 249 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª Karla Karenine de Almeida Sabino**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Karla Karenine de Almeida Sabino, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.315.055 SSP/RN e CPF/ número 021.806.574-47, CTPS número 13.699, série 00010/RN, residente e domiciliado (a) na Trv. Nascimento, nº. 136, Soledade I, Potengi, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 249/ 2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Karla Karenine de Almeida Sabino

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 253 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª Joelma Costa de Amorim**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Joelma Costa de Amorim, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 002.250.56 ITEP/RN e CPF/ número 063.290.444-57, CTPS número 8841074, série 001-0/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Açú, 489 - Centro - Ceará-Mirim/RN/RN, nomeado (a) através da Portaria 253/ 2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Joelma Costa de Amorim  
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego  
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 254 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª Joana D'arc Gomes Pereira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Joana D'arc Gomes Pereira, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.059.017 SSP/RN e CPF/ número 490.782.754-72, CTPS número 2301440, série 0002-0/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Alto da Bela Vista, 16 - Bairro Nordeste - Natal/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 254/ 2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Joana D'arc Gomes Pereira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Janete Caetano dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Empossado (a)

GABINETE DO PREFEITO

Klauss Francisco Torquato do Rego

PORTARIA Nº 255 – /2013 - GP

Prefeito

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

PORTARIA Nº 257 – /2013 - GP

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

SRª Janete Caetano dos Santos

RESOLVE:

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

SRª Íris Maria Barros de Souza

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

PREFEITO

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de

TERMO DE POSSE

março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Janete Caetano dos Santos, brasileiro (a), casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 853.237 ITEP/RN e CPF/ número 523.225.994-68, CTPS número 41171, série 00011/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Nossa Senhora de Fátima - Emaus - Parnamirim/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 255/ 2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Íris Maria Barros de Souza, brasileira (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 002.118.037 ITEP/RN e CPF/ número 010.883.854.70, CTPS número 5926078, série 001-0/RN, residente e domiciliado (a) na Pov. de Serrinha, 175 - Serrinha - São Gonçalo do Amarante/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 257/ 2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Íris Maria Barros de Souza

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 258 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª Íngrid Huane Saldanha**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Íngrid Huane Saldanha, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.529.065 ITEP/RN e CPF/ número 851.124.964-87, CTPS número 95641, série 00014/RN, residente e domiciliado (a) na Rua José Evaristo de Medeiros, 1857 -

Caicó/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 258/ 2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Íngrid Huane Saldanha

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 260 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª Ilane Rodrigues Tinoco**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**



**TERMO DE POSSE**

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Ilane Rodrigues Tinoco, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.261.864 ITEP/RN e CPF/ número 027.785.784-80, CTPS número 13427, série 0013/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Paracatí, 85, Aptº 104 Cond. Solar das Estações, Blc C - Planalto - Natal/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 260/ 2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ilane Rodrigues Tinoco

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 275/2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. MARIA NORMA COSTA NERES**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria Norma Costa Neres, brasileira, casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 002.973.339 SSP/ RN e CPF/ número 420.948.363-04, CTPS número 80.912, série 000-04/PI, residente e domiciliado (a) na Rua Dianópolis, nº 15-A, Nossa Senhora da Apresentação Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 275/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria Norma Costa Neres

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 259 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em

virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª Adeilma da Conceição Félix**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, oito de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Adeilma da Conceição Félix, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 002.499.507 SSP/RN e CPF/ número 055.530.284-93, CTPS número 5099059, série 001-0/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Leovigildo Cavalcante 751A - Centro - Ceara-Mirim/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 259/ 2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Adeilma da Conceição Félix

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 265 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª Denise Lizandra Ramos de Lima**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Denise Lizandra Ramos de Lima, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.543.656 ITEP/RN e CPF/ número 024.398.734-03, CTPS número 9637644, série 001-0/RN, residente e domiciliado (a) na Av. Pirassununga, 271 - Conj. Gramoré - Lagoa Azul - Natal/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 265/ 2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Denise Lizandra Ramos de Lima

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aparecida de Fátima Duarte

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Empossado (a)

GABINETE DO PREFEITO

Klauss Francisco Torquato do Rego

PORTARIA Nº 268 – /2013 - GP

Prefeito

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RESOLVE:

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

PORTARIA Nº 278/2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

SRª Aparecida de Fátima Duarte

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

SRª. ALDENIRA ALVES DANTAS SANTOS

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para oito de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Aparecida de Fátima Duarte, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.535.647 ITEP/RN e CPF/ número 021.002.024-56, CTPS número 3167033, série 002-0/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Manaíra, 82 - Lot. Vale Dourado - Nossa Senhora da Apresentação - Natal/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 268/ 2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de

março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Aldenira Alves Dantas Santos, brasileira, casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.874.632 SSP/ RN e CPF/ número 042.436.134-51, CTPS número 17.277, série 000-15/RN, residente e domiciliado (a) na Po Picos de Cima, nº 9885, Acari / RN, nomeado (a) através da Portaria 278/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade

administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Aldenira Alves Dantas Santos

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 279 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª Alvaci Maria da Silva Souto**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 12 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

#### TERMO DE POSSE

Aos doze dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Alvaci Maria da Silva Souto, brasileiro (a), solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.236.083 SSP/RN e CPF/ número 779.110.164-53, CTPS número 85631, série 00008/RN, residente e domiciliado

(a) na Trav. São Francisco, 23 - Centro - Ceará-Mirim/RN/ RN, nomeado (a) através da Portaria 279/ 2013 – GP, de doze de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Auxiliar de Professor (a), ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Alvaci Maria da Silva Souto

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 196 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Ana Lúcia Gomes da Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sra. Ana Lúcia Gomes da Silva, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.036.342 SSP/RN e CPF/ número 638.660.214-53, CTPS número 54.314, série 0006/RN, residente na Av. Pedro Vasconcelos, 752, Centro - Extremoz, nomeado (a) através da Portaria 196/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ana Lúcia Gomes da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 197 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Ana Maria Oliveira da Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sra. Ana Maria Oliveira da Silva, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 1.848.137 SSP/RN e CPF/ número 030.886.834-03, CTPS número 57.361, série 00015/RN, residente na Lot. Planalto, 161, Centro - Ceará Mirim, nomeado (a) através da Portaria 197/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ana Maria Oliveira da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 188 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação

Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR<sup>a</sup>. ANA CLÁUDIA COSTA DA SILVA  
NOLASCO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para sete de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Ana Cláudia Costa da Silva Nolasco, brasileira, casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.665.471 SSP/ RN e CPF/ número 026.902.864-16, CTPS número 3.791.400, série 002-0/RN, residente e domiciliado (a) na Rua São Bernardo, nº 12, Emaús, Parnamirim/ RN, nomeado (a) através da Portaria 188/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ana Cláudia Costa da Silva Nolasco

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 178 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Geografia, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Alexandre Jurema de Araújo**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Alexandre Jurema de Araújo, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 2.494.950 SSP/RN e CPF/ número 075.832.934-21, CTPS número 1.562.596, série 002-0/RN, residente na Rua Pedro Souza, 141, Ap 311, Bom Pastor - Natal, nomeado (a) através da Portaria 178/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Geografia, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Alexandre Jurema de Araújo

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Anderson Luis de Azevedo Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

Empossado (a)

**GABINETE DO PREFEITO**

Klauss Francisco Torquato do Rego

**PORTARIA Nº 172 – /2013 - GP**

Prefeito

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Matemática, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Anderson Luis de Azevedo Paulo**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Anderson Luis de Azevedo Paulo, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 2.191.019 SSP/RN e CPF/ número 058.458.534-16, CTPS número 61.716, série 00017/RN, residente na Rua Miranorte, 106, N.Sra. da Apresentação - Natal, nomeado (a) através da Portaria 172/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Matemática, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 149 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Anielly Isabel Duarte da Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Anielly Isabel Duarte da Silva, brasileira (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.207.788 SSP/RN e CPF/ número 075.863.824-84, CTPS número 73.780, série 00019/RN, residente na Rua Vinte e Quatro de Junho, 442, São João - Riacho de Santana, nomeado (a) através da Portaria 149/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo

irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Anielly Isabel Duarte da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 145 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Ana Paula Tavares da Silveira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos 07 de março de 2013.20 de março de 2013., compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Ana Paula Tavares da Silveira, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.946.066 SSP/RN e CPF/ número 010.452.304-21, CTPS número 62.195, série 00015/RN, residente na Rua Ver. Sebastião Malaquias, 1939, Quintas - Natal, nomeado (a)

através da Portaria 145/2013 – GP, de 20 de março de 2013.20 de março de 2013., para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ana Paula Tavares da Silveira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 141 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Adriana Mariano dos Santos**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**



**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Adriana Mariano dos Santos, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 3.202.860 SSP/RN e CPF/ número 757.906.294-15, CTPS número 10.776, série 00012/AL, residente na Rua Santa Terezinha, 49, Conj. COHAB - Ceará Mirim, nomeado (a) através da Portaria 141/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Adriana Mariano dos Santos

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 139 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Ana Ailma da Costa**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Ana Ailma da Costa, brasileira, Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.398.661 SSP/RN e CPF/ número 057.706.154-27, CTPS número 63.202, série 00019/RN, residente na Rua da Paz, 83, Centro - Boa Saúde, nomeado (a) através da Portaria 139/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ana Ailma da Costa

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 138 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Andrezza Luciana de Souza Baracho**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, sete de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Andrezza Luciana de Souza Baracho, brasileira, Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.881.403 SSP/RN e CPF/ número 057.229.954-01, CTPS número 5.921.731, série 001-0/RN, residente na Rua Aeroporto de Macaé, 249, Emaús - Parnamirim, nomeado (a) através da Portaria 138/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Andrezza Luciana de Souza Baracho

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 136 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso**

das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Anne Pinheiro de Oliveira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Anne Pinheiro de Oliveira, brasileira, Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 13.213.906-4 SSP/RJ e CPF/ número 092.851.147-25, CTPS número 20.635, série 132/RN, residente na Rua Abdon Trigueiro, 328, N. Sra. da Apresentação - Natal, nomeado (a) através da Portaria 136/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Anne Pinheiro de Oliveira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Ana Cristina Patricio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

Empossado (a)

**GABINETE DO PREFEITO**

Klauss Francisco Torquato do Rego

**PORTARIA Nº 220 – /2013 - GP**

Prefeito

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Ana Cristina Patricio**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Ana Cristina Patricio, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.711.769 SSP/RN e CPF/ número 030.536.144-99, CTPS número 31.156, série 00014/RN, residente na Rua Tiago Queiroz, 69, Planalto - Natal, nomeado (a) através da Portaria 220/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 213 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Ana Raquel Palhano de Oliveira Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Ana Raquel Palhano de Oliveira Silva, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 1.664.318 SSP/RN e CPF/ número 026.684.044-28, CTPS número 88.337, série 00013/RN, residente na Av. Luis Lopes Varela, 806, Centro - Ceará Mirim, nomeado (a) através da Portaria 213/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade

administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ana Raquel Palhano de Oliveira Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 203 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Aliene Caldas Dias Leite Maia**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

#### TERMO DE POSSE

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Aliene Caldas Dias Leite Maia, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 667.504 SSP/RN e CPF/ número 500.622.634-04, CTPS número 45.324, série 00005/RN, residente na Rua Jacarandá, 227,

Nova Parnamirim - Parnamirim, nomeado (a) através da Portaria 203/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Aliene Caldas Dias Leite Maia

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 161 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Língua Portuguesa, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Cecílio da Silva Júnior**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Cecílio da Silva Júnior, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 2.343.766 SSP/RN e CPF/ número 012.021.724-40, CTPS número 1.563.728, série 002-0/RN, residente na Av. Ayrton Senna, 3037, Ap 304, BL 5, Neópolis - Natal, nomeado (a) através da Portaria 161/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Língua Portuguesa, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Cecílio da Silva Júnior

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 159 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Carmélia Rejane Matias de Medeiros Sales**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Carmélia Rejane Matias de Medeiros Sales, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 1.405.606 SSP/RN e CPF/ número 904.425.984-91, CTPS número 80.221, série 00012/RN, residente na Rua Tab. João P. Almeida, 54, São Bento - Janduí, nomeado (a) através da Portaria 159/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Carmélia Rejane Matias de Medeiros Sales

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 211 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais

do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Cleberson Cordeiro de Moura**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Cleberson Cordeiro de Moura, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 2.349.864 SSP/RN e CPF/ número 056.558.424-32, CTPS número 2.985.978, série 0001-0/RN, residente na Rua Olinto José Meira, 529, Centro - Ceará Mirim, nomeado (a) através da Portaria 211/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Cleberson Cordeiro de Moura

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 137 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Claudia Aparecida de Andrade Alves**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Claudia Aparecida de Andrade Alves, brasileira, Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.296.006 SSP/RN e CPF/ número 049.974.934-06, CTPS número 61.858, série 00019/RN, residente na Rua Ulisses Guimarães, 18, Planalto - Natal, nomeado (a) através da Portaria 137/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Claudia Aparecida de Andrade Alves

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Cleide Silva de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Empossado (a)

GABINETE DO PREFEITO

Klauss Francisco Torquato do Rego

PORTARIA Nº 204 – /2013 - GP

Prefeito

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

PORTARIA Nº 190 – /2013 - GP

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

SRª. Cleide Silva de Andrade

RESOLVE:

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

SRª. DULCE CLÉA SEVERIANO BARBOSA DE ARAÚJO

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para sete de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

PREFEITO

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de

TERMO DE POSSE

março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Cleide Silva de Andrade, brasileiro (a), Divorciada, inscrita no Registro Geral sob o número 378.920 SSP/RN e CPF/ número 324.041.314-00, CTPS número 2.292.853, série 003-0/RN, residente na Rua Cantiga de roda, 3117, Lagoa Azul - Natal, nomeado (a) através da Portaria 204/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Dulce Cléa Barbosa de Araújo, brasileira, casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 002.197.172 SSP/ RN e CPF/ número 058.499.394-31, CTPS número 1.402.696, série 0040/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Santo Agostinho, nº 1039, Igapó, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 190/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Dulce Cléa Barbosa de Araújo

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 216 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Língua Portuguesa, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Marta Silva de Oliveira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

#### TERMO DE POSSE

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Marta Silva de Oliveira, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.264.512 SSP/RN e CPF/ número 050.955.274-99, CTPS número 97.872, série 00017/RN, residente na Rua Prefeito Ariamiro de Almeida, 530, Centro - João Câmara, nomeado (a) através da

Portaria 216/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Língua Portuguesa, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Marta Silva de Oliveira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 215 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Maria Rosimeire da Cruz Ribeiro**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**



**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria Rosimeire da Cruz Ribeiro, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 1.831.779 SSP/RN e CPF/ número 011.614.134-48, CTPS número 94.563, série 00014/RN, residente na Rua Dália, 145, Cj. Jardim Guajirú - Extremoz, nomeado (a) através da Portaria 215/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria Rosimeire da Cruz Ribeiro

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 212 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Maria Karolina Macedo Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria Karolina Macedo Silva, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.143.929 SSP/RN e CPF/ número 011.722.974-10, CTPS número 23.712, série 00017/RN, residente na Av. Deodoro da Fonseca, 281, Petrópolis - Natal, nomeado (a) através da Portaria 212/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria Karolina Macedo Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 209 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais

do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Mayara Cinthya Costa Evangelista**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Mayara Cinthya Costa Evangelista, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.427.338 SSP/RN e CPF/ número 069.123.944-42, CTPS número 1.502.974, série 003-0/RN, residente na Av. Ceará, 15, Cidade da Esperança - Natal, nomeado (a) através da Portaria 209/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Mayara Cinthya Costa Evangelista

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 176 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Ciências, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Reberth Ricelle Bezerra Barca**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Reberth Ricelle Bezerra Barca, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 3.862.493 SSP/RN e CPF/ número 716.993.172-91, CTPS número 8.044.324, série 001-0/RN, residente na Rua Jardim Alvorada,4, Conj, Lagoa Azul - Natal, nomeado (a) através da Portaria 176/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Ciências, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Reberth Ricelle Bezerra Barca

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ramona Halina Dantas de Medeiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Empossado (a)

GABINETE DO PREFEITO

Klauss Francisco Torquato do Rego

PORTARIA Nº 160 – /2013 - GP

Prefeito

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

PORTARIA Nº 147 – /2013 - GP

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Artes, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

SRª. Ramona Halina Dantas de Medeiros

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

SRª. Raissa Araújo da Silva

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de

março de 2013.

TERMO DE POSSE

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Ramona Halina Dantas de Medeiros, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.893.720 SSP/RN e CPF/ número 012.819.774-97, CTPS número 5.953.190, série 001-0/RN, residente na Rua Dinarte Mariz Neto, 280, Nova Descoberta - Natal, nomeado (a) através da Portaria 160/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Artes, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Raissa Araújo da Silva, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.277.361 SSP/RN e CPF/ número 057.244.394-33, CTPS número 34.474, série 00018/RN, residente na Rua Dr. João Machado, 137, Alecrim - Natal, nomeado (a) através da Portaria 147/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Raissa Araújo da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 132 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Rafaela Modesto da Fonseca Pereira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

#### TERMO DE POSSE

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Rafaela Modesto da Fonseca Pereira, brasileira, Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 1.699.898 SSP/RN e CPF/ número 008.575.624-52, CTPS número 86.171, série 00014/RN, residente na Rua Ver. Pereira Pinto, 196, Alecrim - Natal, nomeado (a) através da Portaria 132/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze,

para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Rafaela Modesto da Fonseca Pereira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 222 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SR. Robson Oliveira de Lima**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

#### TERMO DE POSSE

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Robson Oliveira de Lima, brasileiro (a), Casado, inscrita no Registro Geral sob o número 1.300.033 SSP/RN e CPF/ número 499.129.504-10, CTPS número 22.496, série 00005/RN, residente na Rua Maria Quitéria, 104, Conj. Cohab - Ceará Mirim, nomeado (a) através da Portaria 222/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Robson Oliveira de Lima

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 205 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Sandra Maria Régis de Souza Lins**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, oito de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Sandra Maria Régis de Souza Lins, brasileira (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 674.296 SSP/RN e CPF/ número 241.444.014-72, CTPS número 2.275.237, série 003-0/RN, residente na Rua Taquaritinga, 15, Potengi - Natal, nomeado (a) através da Portaria 205/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sandra Maria Régis de Souza Lins

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 195 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. SUELLEN TWYSA MEDEIROS DE SANTANA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos oito dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Suellen Twysa Medeiros de Santana, brasileira, casada, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 002.143.102 SSP/ RN e CPF/ número 011.520.474-18, CTPS número 10.144, série 00017/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Aeroporto de Alcântara, nº 52, Emaús, Parnamirim/ RN, nomeado (a) através da Portaria 195/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Suellen Twysa Medeiros de Santana

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 189 – /2013 - GP****O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso**

das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. SUELI DANTAS CARAU**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para sete de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO****PREFEITO****TERMO DE POSSE**

Aos sete dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Sueli Dantas Carau, brasileira, solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.396.117 SSP/ RN e CPF/ número 941.426.104-49, CTPS número 11.163, série 00014/RN, residente e domiciliado (a) na Rua Vital Ramos, nº 2933, Conjunto Santa Catarina – Potengi, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 189/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sueli Dantas Carau

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sandro da Silva Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Empossado (a)

GABINETE DO PREFEITO

Klauss Francisco Torquato do Rego

PORTARIA Nº 171 – /2013 - GP

Prefeito

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Matemática, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

PORTARIA Nº 166 – /2013 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

SR. Sandro da Silva Lima

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Língua Portuguesa, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

SRª. Sandra Helena Accioly de Lucena

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

TERMO DE POSSE

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de

março de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN o Sr. Sandro da Silva Lima, brasileiro (a), Solteiro, inscrita no Registro Geral sob o número 2.288.200 SSP/PB e CPF/ número 033.052.534-44, CTPS número 95.555, série 00019/PB, residente na Rua Luis Marcelino Oliveira, 108, Malvinas - Capina Grande/ PB, nomeado (a) através da Portaria 171/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Matemática, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Sandra Helena Accioly de Lucena, brasileira (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.541.837 SSP/RN e CPF/ número 308.042.644-49, CTPS número 99.752, série 00014/AM, residente na Av. Algarobas, S/N, Ap 302, Nova Parnamirim - Natal, nomeado (a) através da Portaria 166/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Língua Portuguesa, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sandra Helena Accioly de Lucena

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 154 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Sylvia Valeria Leal**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Sylvia Valeria Leal, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 519.900-0 MMA e CPF/ número 942.182.004-59, CTPS número 17.111, série 00011/RN, residente na Rua Tomé de Souza, 61, Nordeste - Natal, nomeado (a) através da Portaria 154/2013 –

GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sylvia Valeria Leal

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 231 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Silvania Siqueira da Silva**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**



Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Sylvania Siqueira da Silva, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.065.222 SSP/RN e CPF/ número 072.312.564-30, CTPS número 8.853.302, série 001-0/RN, residente na Pov. Serrinha, 35 - São Gonçalo do Amarante<sup>1</sup>, nomeado (a) através da Portaria 231/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sylvania Siqueira da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 135 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Thayris Simone Pereira de Sá Câmara**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Thayris Simone Pereira de Sá Câmara, brasileira, Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 1.737.117 SSP/RN e CPF/ número 032.001.144-52, CTPS número 4.416.848, série 002-0/RN, residente na Rua Bejamim Constant, 931, Alecrim - Natal, nomeado (a) através da Portaria 135/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Thayris Simone Pereira de Sá Câmara

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 193 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. PATRÍCIA SIBELLY CÂMARA DA SILVA**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete dias de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Patrícia Sibelly Câmara da Silva, brasileira, solteira, inscrito (a) no Registro Geral sob o número 001.737.223 SSP/ RN e CPF/ número 056.219.484-32, CTPS número 5.970.899, série 001-0/RN, residente e domiciliada na Rua General João Varela, nº 979, Centro, Ceará Mirim/ RN, nomeado (a) através da Portaria 193/ 2013 – GP, de vinte de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Patrícia Sibelly Câmara da Silva

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 133 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso**

das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Wagner da Silva Araújo**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Wagner da Silva Araújo, brasileira, Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 2.250.716 SSP/RN e CPF/ número 046.501.504-26, CTPS número 93.845, série 00018/RN, residente na Rua Irmã Maria José, 207, Centro, Ceará Mirim, nomeado (a) através da Portaria 133/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Wagner da Silva Araújo

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Williane Silva Cavalcanti

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Empossado (a)

GABINETE DO PREFEITO

Klauss Francisco Torquato do Rego

PORTARIA Nº 208 – /2013 - GP

Prefeito

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

RESOLVE:

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

PORTARIA Nº 179 – /2013 - GP

**SRª. Williane Silva Cavalcanti**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

RESOLVE:

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Língua Inglesa, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**SRª. Ylma da Silva Pinto Ferraz****KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2013.

PREFEITO

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

TERMO DE POSSE

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de

março de 2013.

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Williane Silva Cavalcanti, brasileiro (a), Solteira, inscrita no Registro Geral sob o número 1.490.562 SSP/RN e CPF/ número 023.264.254-05, CTPS número 19.180, série 00013/RN, residente na Rua Uberaba, 4568, Conj. Pirangi, Nova Parnamirim - Parnamirim, nomeado (a) através da Portaria 208/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

PREFEITO

TERMO DE POSSE

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Aos sete de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Ylma da Silva Pinto Ferraz, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 14003692000-4 SSP/MA e CPF/ número 663.254.393-68, CTPS número 33.693, série 00010/MA, residente na Av. Amintas Barros, 1635, AP 203, BL A, Bom Pastor - Natal, nomeado (a) através da Portaria 179/2013 – GP, de sete de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Língua Inglesa, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo

irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Ylma da Silva Pinto Ferraz

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 206 – /2013 - GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

**SRª. Yara Cristina Santos de Oliveira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a data de 08 de março de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 20 de março de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**TERMO DE POSSE**

Aos oito de março de dois mil e treze, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Yara Cristina Santos de Oliveira, brasileiro (a), Casada, inscrita no Registro Geral sob o número 1.040.507 SSP/RN e CPF/ número 751.296.714-49, CTPS número 23.457, série 00007/RN, residente na Rua da Mangueira, 371, Centro - Extremoz, nomeado (a) através da

Portaria 206/2013 – GP, de oito de março de dois mil e treze, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Yara Cristina Santos de Oliveira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato do Rego

Prefeito

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO ORDINATÓRIO Nº 01/ 2013. ESPECIFICO CONCURSO  
- SMPAF**

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 557/ 2009, Art. 17º, II e IX.

**CONSIDERANDO:**

A aplicação do princípio da publicidade e o que determina a Lei Orgânica do Município.

A aplicação do princípio da economicidade, somando-se a transparência apresentada do processo.

**Resolve:**

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Antônio Lisboa Gameleira, com base na Sumula 473/STF, autoriza que sejam enviadas as Portarias dos servidores convocados que não foram disponibilizados no memorando 089/2013 – SMEC, para que assinem os respectivos termos de posse e no prazo de 10 (dez) dias, seja conferida a falta de algum documento exigível para a sua posse.

Decorrido os 10 (dez) dias, o servidor que não disponibilizar os documentos faltosos, terá o seu termo de posse anulado.

Salvaguardando de que os documentos apresentados posterior ao memorando 89/2013 – SMEC estão em processo de conferência pela Gerente de Recursos Humanos, conforme relação anexa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Extremoz/ RN, em 16 de abril de 2013.

**Antônio Lisboa Gameleira**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Extremoz/RN, 12 de abril de 2013.

**MEMORANDO Nº 020/ 2013 – SMPAF**

**A**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

SRª. ROSILEIDE MARIA DE BRITO

Secretária Municipal

**ASSUNTO:** Relação de concursados pendentes de documentação

Encaminhamos a relação constando as pendências na documentação dos concursados. Observando que tal pendência impossibilita a nomeação do referido.

**Nome Pendência**

1. Sânzia Carla Lima de Fontes Certificado de Conclusão de Curso;
2. Charles Chesmam Araújo Gadelha Documento de Identidade;
3. Rosângela da Silva Álvaro França Certificado de Conclusão de Curso;
4. Sandra Karine Santiago Teixeira Certificado de Conclusão de Curso;
5. Rosileide Vitorino da Silva Certificado de Conclusão de Curso;
6. Rossana Carla Morais de S. Oliveira Certificado de Conclusão de Curso;

7. Pauliana Karen Dantas de Andrade Certificado de Conclusão de Curso;
8. Paula Soares Trigueiro Certificado de Conclusão de Curso;
9. Nalba Nielba Ribeiro dos Santos Certificado de Conclusão de Curso;
10. Naida Maria dos Santos Nicácia Certificado de Conclusão de Curso;
11. Marleuza Duarte Noronha Certificado de Conclusão de Curso;
12. Marineide Dias Souza Certificado de Conclusão de Curso;
13. Marilene Gomes de Paiva Certificado de Conclusão de Curso;
14. Maria Silvana Crispim dos Santos Certificado de Conclusão de Curso;
15. Maria Roberta da Silva Certificado de Conclusão de Curso;
16. Kátia Patrícia Gomes da Silva Certificado de Conclusão de Curso;
17. Jussiara Maria da Silva Certificado de Conclusão de Curso;
18. José Regeofram Melo Feitosa Certificado de Conclusão de Curso;
19. Isabela Cristina Silva da Rocha Certificado de Conclusão de Curso;
20. Francisca Aline Martiliano do Nascimento Certificado de Conclusão de Curso;
21. Alan Ângelo Bezerra Certificado de Conclusão de Curso;
22. Elizabete Araújo Viana Certificado de Conclusão de Curso;
23. Edson Pereira de Lima Certificado de Conclusão de Curso;
24. Dalvanira Gomes de Fonseca Certificado de Conclusão de Curso;
25. Carmozina Régia de Melo Dantas Certificado de Conclusão de Curso;

26. Anaína Carla do Nascimento Souza Araújo

Certificado de Conclusão de Curso;

27. Andrea Pereira Rocha Certificado de Conclusão de

Curso.

Atenciosamente,

**Jucielly Oliveira dos Santos**

Gerente de Recursos Humanos

Secretaria Mun. de Planejamento, Adm. e Finanças

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

GILMARA DA SILVA COSTA

DIRETORA GERAL